



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER PARTE DA ATUAL FROTA DA SEPM**. O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.
(lei nº 10.520/2002)

1.2. A pretensa aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.520/02, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Inc.I, II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 46.751/2019.

“Art. 1º - “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

“Art. 15º - As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)

“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de Serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro tem por função Constitucional o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro.

2.2. Para atender a este mister, que tem sua espinha dorsal operacional voltada ao patrulhamento motorizado, ou seja, utiliza-se de viaturas (veículos customizados) em atividades diurnas para garantir a efetividade dos diversos tipos de serviço por ela realizados.

2.3. Neste modo de utilização o desgaste sofrido pelas viaturas tende a ser maior do que aquele sofrido por veículo idêntico utilizado pelo particular em geral nas suas atividades não comerciais.

2.4. É cediço que dentre os diversos itens a serem observados na manutenção preventiva das viaturas, os pneus carecem de atenção especial. Um pneu desgastado está mais sujeito a incidentes como furo e aquaplanagem. Além disso, as suas performances de travagem e aderência à estrada diminuem de acordo com a taxa de desgaste, elevando o risco de acidentes.

2.5. Diante das informações ora apresentadas e das condições das vias terrestres urbanas e rurais do Estado do Rio de Janeiro, urge a razoabilidade de mensurarmos em **25.000 km o tempo de vida útil dos pneus**, que atualmente equipam as viaturas operacionais caracterizadas que realizam os serviços de RP (radiopatrulha), PATAMO e demais modalidades de policiamento tático-operacional, sendo estes:

VEÍCULO	MODELO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS
PICK UP	L200 TRITON	265/70 R16 112H
PICK UP	RANGER XLS 2.2	265/65 R17 112T
PICK UP	RANGER XL13P	265/60 R18 110T
PICK UP	RANGER XLT 3.2	265/60 R18 110T
PASSEIO	COROLLA GLI	205/55 R 16 91V
PASSEIO	NISSAN VERSA	185/65 R15



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

2.6. As viaturas que desempenham modalidade de policiamento diversa àquela analisada pela comissão para a idealização da frota operacional da corporação e tempo de vida possuem **pneus com vida útil estimada em 50.000 km**, partindo do entendimento que terão a mesma durabilidade dos pneus de veículos dirigidos em situações normais de trânsito urbano. Sendo necessária a aquisição de pneus para os seguintes modelos:

VEÍCULO	MODELO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS
MOTO	TRIUMPH TIGER 800	DIANTEIRO - 90/90 - 21 M/C 54 V (COM CÂMARA) TRASEIRO - 150/70 R17 M/V 69 V (COM CÂMARA)
MOTO	TRIUMPH STREET 765	DIANTEIRO - 120/70 ZR17 MC 58W (SEM CÂMARA) TRASEIRO - 180/55 ZR17 73W (SEM CÂMARA)
MOTO	HALEY DAVIDSON ROAD KING POLICE	DIANTEIRO - 130/80-B17 (SEM CÂMARA) TRASEIRO - 180/65-B16 (SEM CÂMARA)
VAN	515 SPRINTER	225/75 R16 C 118/116R
VAN	SPRINTER	225/70 R15 C 112/110R
VAN	BOXER	205/70 R15 106/104R
VAN	DUCATO MAXI CARGO	205/75 R16 C 112/110R
VAN	DUCATO MAXI TURBO 2.8	205/75 R16 C 112/110R
VAN	DUCATO	205/75 R16 C 113/111Q
VAN	DUCATO MC RONTANAMB	205/75 R16 C 112/110R
VAN	DUCATO MAXI FURGÃO	205/75 R16 C 112/110R
VAN	SPRINTER I/M.BENZ 415 MARIMARA	225/75 R16 C 118/116R
VAN	MASTER BUS16 DCI	225/65 R16 C 112/110R
VAN	MASTER13M3 25DCI	225/65 R16 C 112/110R
VAN	MASTER FUR L2H2	205/75 R16 C 113/111Q
VAN	MASTER AMB RONTAN	205/75 R16 C 113/111R
VAN	MASTER NIKS	225/65 R16 C 112/110R
PASSEIO	MARCH M16 SV MT Z	185/60 R15 88H
PASSEIO	DUSTER	215/65 R16 102H
ÔNIBUS	AGRALE LUXO 1600	275/80 R 22.5 149/146
ÔNIBUS	MINIBUS	225/75 R16 C 118/116R
ÔNIBUS	MASCARELLO	215/75 R 17.5 126/124F
ÔNIBUS	VOLARE A8	215/75 R 17.5 126/124F
ÔNIBUS	GRAN MIDI VW 15190	275/80 R 22.5 149/146

2.7. Após análise, foi observado que as condições de dirigibilidade das motocicletas utilizadas nos treinamentos, cursos e patrulhamento tático se assemelham com aquelas diagnosticadas pela comissão para a idealização da frota operacional da corporação e tempo de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

vida, por essa razão, será considerado **25.000 km o tempo de vida útil dos pneus** das respectivas motocicletas:

VEÍCULO	MODELO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS
MOTO	HONDA XRE 300	DIANTEIRO - 90/90 21 M/C 54S (COM CÂMARA) TRASEIRO - 120/80 18M/C 62S (COM CÂMARA)
MOTO	YAMAHA XT 660 R	DIANTEIRO – 90/90-21 54S (COM CÂMARA) TRASEIRO – 130/80 17MC 65S (COM CÂMARA)

2.8. Diante do exposto acima é do entendimento da Diretoria de Abastecimento a necessidade de aquisição de pneus pelo sistema de registro de preço, o que proporcionaria uma possibilidade de compra de acordo com o desgaste e necessidade de troca dos pneus das viaturas, considerando que a atuação policial militar diária pode ser variada, podendo haver um número elevado de ocorrências a serem atendidas, bem como um número reduzido, o que influiria diretamente no percurso percorrido pelo veículo e desta forma no seu desgaste natural.

2.9. O que se propõe é a licitação com previsão de aquisição de pneus, em número suficiente, para serem utilizados durante um período de pelo menos 12 meses por todas as viaturas da corporação de acordo com o gasto que pode ser variável de viatura para viatura, levando-se em conta fatores como serviço efetuado, localidade onde a viatura transita e etc.

3 - OBJETO:

3.1. ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA:

ITEM	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	53206	98256	PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), MODELO: DIANTEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL, LARGURA: 90, SERIE / PERFIL: 90, ARO: 21, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 54 (212 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): S (180KM/H) Código do Item: 2610.007.0027	UN	2.022
02	149015	98256	PNEU MOTO, APLICACAO: ON / OFF ROAD, MODELO: TRASEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL,	UN	1.377



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

			LARGURA: 120, SERIE / PERFIL: 80, ARO: 18 M/C, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA) TIPO MISTO, INDICE CARGA: 62 (265 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): S (180KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UN Código do Item: 2610.007.0062		
03	143125	275599	PNEU MOTO, APLICACAO: ON / OFF ROAD, MODELO: TRASEIRO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 130, SERIE / PERFIL: 80, ARO: 17, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 65 (219KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): P (150KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UN Código do Item: 2610.007.0053	UN	599
04	173244	365686	PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), MODELO: DIANTEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL, LARGURA: 90, SERIE / PERFIL: 90, ARO: 21, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 54 (212 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): V (240KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0070	UN	159
05	164461	98256	PNEU MOTO, APLICACAO: ON ROAD, MODELO: TRASEIRO TRIUMPH TIGER 800 XCX, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 150, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 17, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 69 (325 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): T (190KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0069	UN	159
06	143374	98256	PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), MODELO: DIANTEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL, LARGURA: 120, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 17, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 58, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0059	UN	40
07	164196	98256	PNEU MOTO, APLICACAO: ON ROAD, MODELO: TRASEIRO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 18, SERIE / PERFIL: N/A, ARO: 17, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 73 W, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0068	UN	40
08	143304	275412	PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (ASFALTO), MODELO: HARLEY DAVIDSON POLICE ROAD KING 1690, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 130, SERIE / PERFIL: 90, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 67, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H	UN	12



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

			(210KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0057		
09	143305	98256	PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (ASFALTO), MODELO: HARLEY DAVIDSON POLICE ROAD KING 1690, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 180, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 81, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0058	UN	12
10	136891	316808	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 225, SERIE / PERFIL: 75R, ARO: 16C, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 110 (1060 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): S (180KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0170	UN	86
11	12527	284023	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 225, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 15, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO Código do Item: 2610.003.0027	UN	16
12	12539	248851	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: ON / OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 15, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 106 (950 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO Código do Item: 2610.003.0039	UN	76
13	170127	287675	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: ON / OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 75, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): Q (160KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0203	UN	36
14	97587	287675	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 75, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 170 H, INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): 160 KM/H, QUALIDADE: NOVO Código do Item: 2610.003.0142 (ID - 97587)	UN	77



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

15	135392	468478	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 225, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0164	UN	36
16	161708	429862	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: ON / OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 17, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA) MISTO, INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0199	UN	224
17	157098	456239	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SERIE / PERFIL: 60, ARO: 18, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 110 (1060 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): 210 Km/h, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0194	UN	2.650
18	141992	365686	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0174	UN	750
19	12524	275418	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 55, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 91 (615 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): V (240KM/H), QUALIDADE: NOVO Código do Item: 2610.003.0024	UN	9.373
20	166132	275585	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 185, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 15, TIPO: TUBELESS, INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 85 (510 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO:	UN	5.322



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

			UNIDADE Código do Item: 2610.003.0202		
21	159817	268146	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 185, SERIE / PERFIL: 60, ARO: 15, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 88H (560KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): 210KM/H, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0195	UN	300
22	136404	456238	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 215, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 105 (925 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210 KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0168	UN	120
23	161738	282178	PNEU ONIBUS E CAMINHOES, APLICACAO: CARGA, MODELO: EIXO/DIRECIONAL/LIVRE, CONSTRUCAO: RADIAL CARGA, LARGURA: 215, SERIE / PERFIL: 75R, ARO: 17.5, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA) - TIPO LISO, INDICE CARGA: 126 (1700 KG), INDICE VELOCIDADE: L (120 KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.009.0115	UN	108
24	170128	308065	PNEU ONIBUS E CAMINHOES, APLICACAO: CARGA, MODELO: EIXO DIRECIONAL/LIVRE, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 275, SERIE / PERFIL: 80, ARO: 22,5, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 149/146, INDICE VELOCIDADE: L (120 KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.009.0122	UN	174

Havendo divergência entre a especificação do ID e a descrição presente neste Termo de Referência, prevalecerão as especificações técnicas contidas neste termo.

3.2 ESPECIFICAÇÕES DETALHADA:

Item 1 – Pneu Dianteiro 90/90 21 MC 54S (com câmara)
Descrição



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), MODELO: DIANTEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL, LARGURA: 90, SERIE / PERFIL: 90, ARO: 21, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 54 (212 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): S (180KM/H)

Código do Item: 2610.007.0027 (ID - 53206)

Item 2 – Pneu Traseiro - 120/80 18 M/C 62S (com câmara)

Descrição

PNEU MOTO, APLICACAO: ON / OFF ROAD, MODELO: TRASEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL, LARGURA: 120, SERIE / PERFIL: 80, ARO: 18 M/C, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA) TIPO MISTO, INDICE CARGA: 62 (265 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): S (180KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UN

Código do Item: 2610.007.0062 (ID - 149015)

Item 3 – Pneu TRASEIRO – 130/80 17 MC 65S (com câmara)

Descrição

PNEU MOTO, APLICACAO: ON / OFF ROAD, MODELO: TRASEIRO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 130, SERIE / PERFIL: 80, ARO: 17, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 65 (219KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): S (180KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UN

Código do Item: 2610.007.0053 (ID - 143125)

Item 4 – Pneu Dianteiro - 90/90 21 M/C 54V (com câmara)

PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), MODELO: DIANTEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL, LARGURA: 90, SERIE / PERFIL: 90, ARO: 21, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 54 (212 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): V (240KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

Código do Item: 2610.007.0070 (ID - 173244)

Item 5 – Pneu Traseiro - 150/70 R17 M/V 69V (com câmara)

Descrição

PNEU MOTO, APLICACAO: ON ROAD, MODELO: TRASEIRO TRIUMPH TIGER 800 XCX, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 150, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 17, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 69 (325 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): V (240KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

Código do Item: 2610.007.0069 (ID - 164461)

Item 6 – Pneu Dianteiro - 120/70 ZR17 MC 58W (sem câmara)

Descrição

PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), MODELO: DIANTEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL, LARGURA: 120, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 17, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 58, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

Código do Item: 2610.007.0059 (ID - 143374)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Item 7 – Pneu Traseiro - 180/55 ZR17 73W (sem câmara)

Descrição

PNEU MOTO, APLICACAO: ON ROAD, MODELO: TRASEIRO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 18, SERIE / PERFIL: N/A, ARO: 17, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 73 W, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.007.0068 (ID - 164196)

Item 8 – Pneu Dianteiro – 130/80 B17 (SEM CÂMARA)

Descrição

PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (ASFALTO), MODELO: HARLEY DAVIDSON POLICE ROAD KING 1690, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 130, SERIE / PERFIL: 80, ARO: 17, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 65, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.007.0057 (ID - 143304)

Item 9 – Pneu Traseiro - 180/65 16 (sem câmara)

Descrição

PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (ASFALTO), MODELO: HARLEY DAVIDSON POLICE ROAD KING 1690, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 180, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 81, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.007.0058 (ID - 143305)

Item 10 – Pneu 225/75/R16C 118/116R

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 225, SERIE / PERFIL: 75R, ARO: 16C, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 118/116, INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.003.0170 (ID - 136891)

Item 11 – Pneu 225/70/R15

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 225, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 15, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO
Código do Item: 2610.003.0027 (ID - 12527)

Item 12 – Pneu 205/70 R15 106/104R

Descrição



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: ON / OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 15, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 106 (950 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO
Código do Item: 2610.003.0039 (ID - 12539)

Item 13 – Pneu 205/75 R16 C 112/110R

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: ON / OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 75, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.003.0203 (ID - 170127)

Item 14 – Pneu 205/75/R16 113/111Q

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 75, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 170 H, INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): **160 KM/H,**

Item 15 – Pneu 225/65 R16 C 112/110R

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 225, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

Item 16 – Pneu 265/65/R17 112H

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: ON / OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 17, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA) MISTO, INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.003.0199 (ID - 161708)

Item 17 – Pneu 265/60/R18 110H

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SÉRIE / PERFIL: 60, ARO: 18, TIPO: TUBELESS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

(SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 110 (1060 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H - 210 Km/h, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.003.0194 (ID - 157098)

Item 18 – Pneu 265/70 R16 112H

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.003.0174 (ID - 141992)

Item 19 – Pneu 205/55/R16 91V

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 55, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 91 (615 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): V (240KM/H), QUALIDADE: NOVO
Código do Item: 2610.003.0024 (ID - 12524)

Item 20 – Pneu 185/65/R15

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 185, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 15, TIPO: TUBELESS, INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 85 (510 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.003.0202 (ID - 166132)

Item 21 – Pneu 185/60/R15 88H

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 185, SERIE / PERFIL: 60, ARO: 15, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 88H (560KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): 210KM/H, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.003.0195 (ID - 159817)

Item 22 – Pneu 215/65 R16 102H

Descrição

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 215, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

CARGA (CAPACIDADE CARGA): 105 (925 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210 KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.003.0168 (ID - 136404)

Item 23 – Pneu 215/75 R17.5 126/124L

Descrição

PNEU ONIBUS E CAMINHOES, APLICACAO: CARGA, MODELO: EIXO/DIRECIONAL/LIVRE, CONSTRUCAO: RADIAL CARGA, LARGURA: 215, SERIE / PERFIL: 75R, ARO: 17.5, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA) - TIPO LISO, INDICE CARGA: 126 (1700 KG), INDICE VELOCIDADE: L (120 KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.009.0115 (ID - 161738)

Item 24 – Pneu 275/80 R22.5 149/146L

Descrição

PNEU ONIBUS E CAMINHOES, APLICACAO: CARGA, MODELO: EIXO DIRECIONAL/LIVRE, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 275, SERIE / PERFIL: 80, ARO: 22,5, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 149/146, INDICE VELOCIDADE: L (120 KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 2610.009.0122 (ID - 170128)

4- LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA.

4.1 PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1 A entrega deve ser viabilizada para que em até 60 (Sessenta) dias, a contar do recebimento da requisição e da nota de empenho, sejam entregues os PNEUS adquiridos.

4.2. LOCAL DE ENTREGA

4.2.1. O objeto deste termo deverá ser entregue na Diretoria de Abastecimento da Secretaria de Estado de Polícia Militar, situado a Av. Feliciano Sodré, nº 190 – Centro – Niterói/RJ, CEP. 24.030-011, de segunda a sexta-feira, no horário entre às 09:00h e às 18:00h, devendo ser confirmado no momento da assinatura contratual se houver, ou emissão da nota de empenho.

4.2.2 A empresa deverá comunicar a PMERJ, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelos fones (21) 2717- 6250.



4.3 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.3.1 O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.3.2. A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega da mercadoria deverá ser acompanhada de cópia da Nota de Empenho ou deverá mencionar o número do processo.

4.3.3 **O RECEBIMENTO PROVISÓRIO** dar-se á, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, mediante a emissão do termo de recebimento provisório.

4.3.4. **O RECEBIMENTO DEFINITIVO** dar-se-á, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, mediante a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, por meio da emissão do termo de recebimento definitivo.

4.3.5. A atestação de conformidade da entrega de material caberá à Equipe de Fiscalização definida para este certame.

4.3.6. Quaisquer entendimentos, sempre respeitando o conteúdo do fornecimento, entre o gestor ou fiscais do contrato e o preposto da contratada serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

4.3.7. Deverá ser indicado formalmente um preposto pela contratada, autorizado a tratar diretamente com a SEPM a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do fornecimento.

4.3.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

4.3.9. Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

4.3.10. A empresa contratada deverá assegurar a qualidade dos bens fornecidos, atentando para os níveis de garantia bem como para a composição dos suplementos, durante a vigência do contrato, assegurando de igual modo, a validade dos bens fornecidos durante a vigência do contrato.

5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar comprovação de aptidão mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprobatório de desempenho satisfatório em contratações com objetos similares ao objeto da presente licitação, conforme Especificações Técnicas nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;

5.2. Todos os documentos para habilitação produzidos em língua estrangeira deverão estar autenticados por consulado brasileiro da correspondente jurisdição e traduzidos para a língua Portuguesa por tradutor juramentado, como determina a Lei nº 14.133/21.

6- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

6.1. Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:
Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)

Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 44.857/15.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (Destaquei)

7- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

7.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

7.3. O pagamento será realizado **À VISTA**, conforme quantidade fornecida, após o recebimento definitivo do material, devidamente atestado.

7.4. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

7.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

7.6. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

8- GARANTIA:

8.1 Garantia do Item:

8.1.1 O prazo mínimo de garantia do produto será no mínimo de 12 meses.

8.1.2 A data para cálculo da garantia deve ter como base o dia da efetiva entrega dos materiais no local indicado.

8.1.3 Em qualquer caso ficarão a expensas do fornecedor os custos com transporte para reparos e trocas que se fizerem necessárias, sem ônus para o Órgão requisitante.

8.2 Garantia Contratual:

8.2.1 Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

8.2.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

8.2.3 Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

8.2.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

8.2.5 Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

8.2.6 Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

8.2.8 Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

8.2.9 Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

8.2.10 Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

8.2.11 Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

9- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



9.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

9.3. Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

10- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 Constituem obrigações e reponsabilidades do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 Será de responsabilidade do **FORNECEDOR** a entrega do item nas respectivas características contratadas, após a assinatura da nota de empenho.

11.2 O **FORNECEDOR** deverá ainda garantir as normas do Código de Defesa do Consumidor e com a obrigatoriedade de substituição total dos mesmos quando necessário.

11.3 A entrega do item será realizada conforme estabelecido pelo Termo de Referência e em conformidade com a decomposição temporal da demanda a fim de se evitar super estocagem.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

11.4 Substituir de forma imediata material que estiver fora das especificações estabelecidas ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a contratante. Entende-se como forma imediata de substituição o prazo de, no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento de requerimento por parte de qualquer funcionário da empresa fornecedora. O requerimento deverá ser por escrito, inclusive via e-mail expedido pelo ente contratante.

11.5 O material entregue em substituição deverá ser de marca, modelo e especificações técnicas idênticas ao substituído, porém pode ser de lote de fabricação distinto.

11.6 Caso o novo produto apresente o mesmo defeito, caracterizando, portanto, falha no processo de fabricação da marca ou mesmo falhas na qualidade do material, o fornecedor ficará obrigado a entregar produto de outro fabricante, com mesma especificação técnica e qualidade igual ou superior na forma do item.

11.7 Acatar todas as orientações legais da Administração Pública, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

11.8. Manter durante a entrega total do material, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas no procedimento licitatório.

11.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas no fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

11.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material.

11.11. Das despesas de entrega: todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

11.12. O material entregue deverá estar de acordo com a legislação de trânsito vigente.

12- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

12.1. O julgamento reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.2. O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesas.

13–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

13.1. Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 49 do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.

14 – DAS AMOSTRAS

14.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado à apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na Rua Evaristo da Veiga, n.º. 78, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Diretoria de Licitações e Projetos - Seção de Pregão, Tel.: (021) 2333-2665 Fac-símile (021) 2333-2665.

14.2 As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

14.3 Em caso de inviabilidade de apresentação de amostras para o objeto da presente aquisição, admitir-se-á nesta fase, a apresentação de folder ou quaisquer outros documentos que apresente de forma clara todas as características concernentes ao objeto ora licitado.

15- CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

15.1. O objeto adquirido tem que estar de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus, previsto na Portaria nº 554/12 do INMETRO.

15.2. Só serão admitidas as ofertas de produtos cujos fabricantes estejam regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM Khayene Marcelle Davila Alves, RG: 109.471, Id. Funcional: 5109088-0

17 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

Gestor do Contrato: Major PM RG 72.706 Diogo da Silva Frota Soares – Id. Funcional 2450295-2, CPF 099.150.377-59

Gestor Substituto: Major PM RG 47.868 Augusto Wagner de Medeiros Pereira – Id. Funcional 2469692-7, CPF 828.600.507-44

Fiscais do Contrato:

2º Sargento PM RG 65.899 André Machado Costa – Id. Funcional 2315105-6

2º Sargento PM RG 69.695 Miguel Batista Junior – Id. Funcional 2302625-1

3º Sargento PM RG 85.462 Joayr Souza Junior – Id. Funcional 4327977-5

18- CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Sede da Diretoria de Transportes da SEPM – localizada na Av. Salvador de Sá, 2 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ - telefone (21) 2332-8510 e (21) 2332-8513, e-mail: etp_dt@pmerj.rj.gov.br;

- **Diretoria de Licitações e Projetos - DLP**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ.

19 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I– PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II- MAPA DE RISCOS

ANEXO III- ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

20- DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Em, 28 de Janeiro de 2022.

Khayene M. D. Alves.

Khayene Marcelle D Ávila Alves – SD PM
Id. Funcional: 51090880

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), MODELO: DIANTEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL, LARGURA: 90, SERIE / PERFIL: 90, ARO: 21, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 54 (212 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): S (180KM/H) Código do Item: 2610.007.0027	UN	2.022			
02	PNEU MOTO, APLICACAO: ON / OFF ROAD, MODELO: TRASEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL, LARGURA: 120, SERIE / PERFIL: 80, ARO: 18 M/C, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA) TIPO MISTO, INDICE CARGA: 62 (265 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): S (180KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UN Código do Item: 2610.007.0062	UN	1.377			
03	PNEU MOTO, APLICACAO: ON / OFF ROAD, MODELO: TRASEIRO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 130, SERIE / PERFIL: 80, ARO: 17, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 65 (219KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): P (150KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UN Código do Item: 2610.007.0053	UN	599			
04	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0174	UN	159			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

05	PNEU MOTO, APLICACAO: ON ROAD, MODELO: TRASEIRO TRIUMPH TIGER 800 XCX, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 150, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 17, TIPO: TUBE TYPE (COM CAMARA), INDICE CARGA: 69 (325 KG), CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): T (190KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0069	UN	159			
06	PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), MODELO: DIANTEIRO, CONSTRUCAO: DIAGONAL, LARGURA: 120, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 17, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 58, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0059	UN	40			
07	PNEU MOTO, APLICACAO: ON ROAD, MODELO: TRASEIRO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 18, SERIE / PERFIL: N/A, ARO: 17, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 73 W, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0068	UN	40			
08	PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (ASFALTO), MODELO: HARLEY DAVIDSON POLICE ROAD KING 1690, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 130, SERIE / PERFIL: 90, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 67, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0057	UN	12			
09	PNEU MOTO, APLICACAO: CONVENCIONAL (ASFALTO), MODELO: HARLEY DAVIDSON POLICE ROAD KING 1690, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 180, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 81, CODIGO VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.007.0058	UN	12			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

10	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 225, SERIE / PERFIL: 75R, ARO: 16C, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 110 (1060 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): S (180KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0170	UN	86			
11	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 225, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 15, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO Código do Item: 2610.003.0027	UN	16			
12	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: ON / OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 15, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 106 (950 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO Código do Item: 2610.003.0039	UN	76			
13	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: ON / OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 75, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): Q (160KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0203	UN	36			
14	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 75, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 170 H, INDICE VELOCIDADE	UN	77			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	(VELOCIDADE MAXIMA): 160 KM/H, QUALIDADE: NOVO Código do Item: 2610.003.0142 (ID - 97587)					
15	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 225, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): R (170KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0164	UN	36			
16	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: ON / OFF ROAD (UTILITARIOS), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 17, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA) MISTO, INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0199	UN	224			
17	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SERIE / PERFIL: 60, ARO: 18, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 110 (1060 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): 210 Km/h, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0194	UN	2.650			
18	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SERIE / PERFIL: 70, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 112 (1120 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0174	UN	750			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

19	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 205, SERIE / PERFIL: 55, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 91 (615 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): V (240KM/H), QUALIDADE: NOVO Código do Item: 2610.003.0024	UN	9.373			
20	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 185, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 15, TIPO: TUBELESS, INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 85 (510 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0202	UN	5.322			
21	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 185, SERIE / PERFIL: 60, ARO: 15, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 88H (560KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): 210KM/H, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0195	UN	300			
22	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: UTILITARIO, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 215, SERIE / PERFIL: 65, ARO: 16, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 105 (925 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H (210 KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0168	UN	120			
23	PNEU ONIBUS E CAMINHÕES, APLICACAO: CARGA, MODELO: EIXO/DIRECIONAL/LIVRE, CONSTRUCAO: RADIAL CARGA, LARGURA: 215, SERIE / PERFIL: 75R,	UN	108			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	ARO: 17.5, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA) - TIPO LISO, INDICE CARGA: 126 (1700 KG), INDICE VELOCIDADE: L (120 KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.009.0115					
24	PNEU ONIBUS E CAMINHOS, APLICACAO: CARGA, MODELO: EIXO DIRECIONAL/LIVRE, CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 275, SERIE / PERFIL: 80, ARO: 22,5, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA: 149/146, INDICE VELOCIDADE: L (120 KM/H), QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.009.0122	UN	174			

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	Prazo de entrega: (Prazo conforme termo de referencia)
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato: (____) _____.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência

RISCO 03

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 04

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 06			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	
RISCO 07			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Não há.	-
----	---------	---

RISCO 10			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE	
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL	

RISCO 11			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões

RISCO 15

PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos	
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL	

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: Conforme termo de referência		OBSERVAÇÕES:	
<p>Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta</p> <p>ORDEM DE FORNECIMENTO</p>			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						

OBSERVAÇÕES: -Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..

- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.

- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.

- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.

- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.

- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

TOTAL: R\$